

## IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 - NIRE 35.300.014.022 - Cia. Aberta

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2013

**1. Data, Hora e Local:** Em 26 de abril de 2013, às 14 horas, na sede social da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83. **2. Convocação:** Conforme edital de 2ª convocação publicado nas edições dos dias 17, 18 e 19 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico. **3. Presença e Instalação:** Presentes acionistas representado mais da metade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Oscar Antonio Fontoura Becker; e Secretário: Fausto Arthur Diniz Cardoso. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: 5.1. Aumento do capital social, sem emissão de ações, mediante a capitalização parcial da reserva de investimentos e capital de giro, no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; 5.2. Aumento do limite do capital autorizado para 18.600.000 (dezoito milhões e seiscentas mil) ações ordinárias e nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Após discussão e exame das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram: 6.1. Autorizar, por maioria dos presentes, a lavratura da ata a que se refere essa assembleia geral em forma de sumário; bem como a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76; 6.2. Aprovar, por maioria dos presentes e com exceção dos que se abstiveram de voto, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante capitalização parcial da reserva de investimento e capital de giro da Companhia, passando o capital social de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais). 6.3. Aprovar, por maioria dos presentes e com exceção dos que se abstiveram de voto, como consequência da deliberação acima, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando o artigo 5º a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) dividido em 94.863.372 (noventa e quatro milhões, oitocentas e sessenta e três mil, trezentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 6.4. Aprovar, pelos presentes e com exceção dos que se abstiveram de voto, o aumento do limite do capital autorizado para R\$ 18.600.000 (dezoito milhões e seiscentas mil) ações ordinárias e nominativas e sem valor nominal, passando o *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia a ter a seguinte redação: "Art. 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 18.600.000 (dezoito milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante emissão de ações ordinárias." 6.5. Esclarecer que o membro suplente do Conselho de Administração - Sr. Ronald John Aldworth eleito na Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2013, é suplente do Conselheiro eleito Israel Vainboim, conforme divulgado no Aviso de Acionistas publicado em 15 de março de 2013. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas presentes. Cruzeiro, 26 de abril de 2013. Na qualidade de Secretário, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Fausto Arthur Diniz Cardoso** - Secretário. JUCESP nº 210.530/13-3, em 04/06/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)

## IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2013

**1. Data, Hora e Local:** Em 26 de abril de 2013, às 14 horas, na sede social da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83. **2. Convocação:** Conforme edital de 2ª convocação publicado nas edições dos dias 17, 18 e 19 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico. **3. Presença e Instalação:** Presentes acionistas representado mais da metade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Oscar Antonio Fontoura Becker; e Secretário: Fausto Arthur Diniz Cardoso. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: 5.1. Aumento do capital social, sem emissão de ações, mediante a capitalização parcial da reserva de investimentos e capital de giro, no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; 5.2. Aumento do limite do capital autorizado para 18.600.000 (dezoito milhões e seiscentas mil) ações ordinárias e nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Após discussão e exame das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram: 6.1. Autorizar, por maioria dos presentes, a lavratura da ata a que se refere essa assembleia geral em forma de sumário; bem como a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76; 6.2. Aprovar, por maioria dos presentes e com exceção dos que se abstiveram de voto, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante capitalização parcial da reserva de investimento e capital de giro da Companhia, passando o capital social de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais). 6.3. Aprovar, por maioria dos presentes e com exceção dos que se abstiveram de voto, como consequência da deliberação acima, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando o artigo 5º a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) dividido em 94.863.372 (noventa e quatro milhões, oitocentas e sessenta e três mil, trezentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 6.4. Aprovar, pelos presentes e com exceção dos que se abstiveram de voto, o aumento do limite do capital autorizado para R\$ 18.600.000 (dezoito milhões e seiscentas mil) ações ordinárias e nominativas e sem valor nominal, passando o *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia a ter a seguinte redação: "Art. 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 18.600.000 (dezoito milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante emissão de ações ordinárias." 6.5. Esclarecer que o membro suplente do Conselho de Administração - Sr. Ronald John Aldworth eleito na Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2013, é suplente do Conselheiro eleito Israel Vainboim, conforme divulgado no Aviso de Acionistas publicado em 15 de março de 2013. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas presentes. Cruzeiro, 26 de abril de 2013. Na qualidade de Secretário, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Fausto Arthur Diniz Cardoso** - Secretário. JUCESP nº 210.530/13-3, em 04/06/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)

VEC - 2COL X 10CM

pefran  
11 3885.9696

DOESP - 1COL X 19CM

pefran  
11 3885.9696